

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 98/2021 - SEMAD/PMA

Dispensa de Licitação nº 09/2021 - SEMAD

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos referente a **prestação de serviços de assistência técnica p/ manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras para manutenção das atividades das secretarias**, de acordo com os seus próprios fundamentos

e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Araioses (MA), 01 de setembro de 2021.

LUCIANA MARÃO FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 2dc4afb9cedf9725fc521ba66737e443

SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração** e através da **Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, do art. 87, II da Lei Orgânica do Município de Araioses e do art. 3º a Lei Municipal nº. 664/2021, torna público à **SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**.

1. Em virtude da Recomendação Administrativa do Ministério Público Estadual nº 1002021-1ªPJARS a Prefeitura Municipal de Araioses suspende o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
2. Ressaltamos que foram cumpridas todas as etapas do Processo Seletivo visando a contratação em caráter de urgência e real necessidade do serviço público, até a presente recomendação apresentada pela 1ª Promotoria de Justiça de Araioses.

Araioses (MA), **08 de outubro de 2021**.

ALINE CARVALHO SILVA

Secretária Municipal de Administração

MURYLO SÁVIO NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do PSS

Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA
Código identificador: 6b9794be8575e06f3886d168810968a7

DECRETO 26/2021

DECRETO n.º 26/ 2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERA OS ARTS. 1º E 6º DO DECRETO 20/2021 E ESTABELECE MEDIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES - MA, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual contempla "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.531, de 03 de março de 2021, que prevê medidas de restrição e isolamento visando o combate à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.871, de 20 de julho de 2021, que prevê medidas de contenção de público em eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

Código identificador: 8bfd2ba745093d2f87e68a077d8c878b

DECRETO Nº 20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**RESOLUÇÃO CME Nº 03/2021****DECRETO nº 20, de 23 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre desmembramento de área de propriedade da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA.

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Sr. Prefeito ITAMAR NUNES VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o desmembramento de área de propriedade da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, para fins de construção de Ginásio de Esportes no município, com **área (m²) de 3.621,88 e Perímetro (m): 252,77**, descrito no Art. 2º deste Decreto.

Art. 2º - "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1 de coordenadas N 8.992.586,6659m e E 396.532,7188m; situado na divisa com área do posto médico do bairro Santo Antônio, de matrícula 973, propriedade da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, com a Avenida Tocantins, e segue confrontando com a Avenida Tocantins, com o azimute de 75°56'59" e distância 54,92m, até o vértice M-2; deste, segue com a mesma confrontação, com o azimute de 92°54'41" e distância 5,01m, até o vértice M-3; deste, confrontando com a Rua 19 de Maio, com o azimute de 141°33'55" e distância 4,57m, até o vértice M-4; deste, segue com a mesma confrontação com o azimute de 149°46'54" e distância 36,06m, até o vértice M-5 deste, segue com a mesma confrontação, com o azimute de 156°16'59" e distância 6,58m, até o vértice M-6; deste, confrontando com a Rua Pirajá, com o azimute de 225°16'21" e distância 6,57m, até o vértice M-7; deste, segue com a mesma confrontação com o azimute de 251°37'08" e distância 70,21m, até o vértice M-8; deste, segue confrontando com área de Matrícula 973, propriedade da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, com o azimute de 350°00'49" e distância 56,64m, até o vértice M-1; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

RESOLUÇÃO CME Nº 03/2021

Aprova o Plano de Ação Para o Retorno Das Aulas Da Rede Municipal de Ensino Urbana/Rural.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 211 da Constituição Federal, artigos 8,10 e 17 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de Dezembro de 2017, e no Parecer CEE/MA nº 299/2018;

CONSIDERANDO, a lei 14.040 de 18 de agosto de 2020 que Estabelece Normas Educacionais e Excepcionais a ser Adotado Durante o Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020; e Altera a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, Resolução CEE/MA nº 146, que altera o § 2º do artigo 2º e os artigos 4 e 5º da resolução CEE/MA nº 94, de 24 de março de 2020, que fixa orientações para o desenvolvimento das atividades curriculares a reorganização dos calendários escolares, excepcionalmente enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo corona vírus covid-19, para instituições integrantes do sistema estadual de ensino, e da outras providências;

CONSIDERANDO, as Diretrizes Pedagógicas para o Retorno Híbrido das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Para o Retorno das Aulas Da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O documento que trata o artigo primeiro, é referenciado no Plano de Ação de Volta às Aulas.

Art. 3º Fica determinado mediante o **Plano de Ação do Retorno às Aulas no Formato Híbrido no Modelo de Rotação de Turmas**; dentro da **Zona Urbana**, com horários de entrada, saída e intervalo/recreio alternados.

Art. 4º Fica determinado mediante o Plano de Ação de Retorno às Aulas de Forma Presencial, dentro da **Zona Rural**.

Art. 5º **Ficam aprovadas as Medidas Preventivas expostas no Plano de Ação**; referentes às normas sanitárias de cuidado e prevenção da covid-19.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Parnaíba - MA, 17 de setembro de 2021.

RITINHA SOLANGE DE OLIVEIRA BORGES

Presidenta do CME

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

Código identificador: 364bf90e5f84f80a21b9701b826f624a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS Nº 001/2021.

**CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - SERVIÇO PÚBLICO
MUNICÍPIO E ARAIOSES - MA**

O MUNICÍPIO DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração** e através da **Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado**, nos termos do artigo 37, IX, da

Constituição Federal, do art. 87, II da Lei Orgânica do Município de Araíoses e do art. 3º a Lei Municipal nº. 664/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Processo Seletivo Simplificado-PSS para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, para os cargos de: **Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Educador Físico, Médico Psiquiatra, Farmacêutico, Oficineira, Assistente Social, Auxiliar em Saúde Bucal, Odontólogo, Psicopedagogo, Professor, Nutricionista, Agente Administrativo, Eletricista, Auxiliar Operacional, Engenheiro Civil, Advogado, Digitador, Vigia, Médico do Programa Saúde da Família- PSF, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Gari, Calceteiros, Médico Plantonista, Ortopedista, Oftalmologista, Obstetra, Pediatra, Ginecologista, Urologista e Motorista.**

O procedimento será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, e em conformidade com o quadro de vagas constante no Anexo I.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária ofertará vagas distribuídas no Anexo I, deste Edital e terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O Processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos e alterações posteriores, estando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e será organizado e fiscalizado pela Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 16, que organizara o processo seletivo e avaliará os candidatos inscritos, por meio de Análise Curricular e/ou Entrevista.

1.2 O presente Edital estará disponível para consulta sendo fixado no Mural da Prefeitura.

1.3 O candidato deverá preencher o **Formulário (anexo III)**, disponibilizado na sede da Prefeitura. A Inscrição somente se efetivará após o término do preenchimento do formulário.

1.4 O candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.5 Em caso de classificação e convocação para contratação o candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar cópias e originais dos documentos anexados no ato da inscrição, conforme Quadro de Pontuação da Avaliação Curricular de Títulos e Experiências (Anexo II).

1.6 Formarão o Cadastro de Reserva os candidatos considerados classificados dentro do quantitativo correspondente ao número de vagas oferecidas, não implicando obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Ficando reservado à Secretaria de Administração o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.6.1 As informações prestadas durante a inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir do processo de seleção aquele que preenchê-la com dados incorretos, erros, omissões, declarações inexatas, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente ou durante o certame, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição do candidato e dos demais atos dela decorrentes.

1.7 Será permitido apenas uma inscrição por candidato para este Edital, caso o candidato faça duas inscrições, valerá apenas o último registro no sistema de inscrição.

1.8 Será de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a divulgação do Resultado Preliminar, a Fase de Recursos e Resultado e todos os Atos, Avisos, Comunicados, Convocações e outras informações pertinentes a este Edital, no mural da Prefeitura.

1.9 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os Requisitos Básicos exigidos (Anexo I).

1.10 Não haverá o pagamento de taxa de inscrição para o candidato participar do Processo Seletivo Simplificado.

1.11 Considerando o cenário atual de pandemia, o presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS seguirá as medidas sanitárias de distanciamento social e protocolos de biossegurança adotadas pelas autoridades competentes para evitar a transmissão do SARS-COVID-19.

1.2 O processo seletivo acontecerá conforme o cronograma abaixo:

ACÇÕES	DATAS
Inscrições	27 de setembro de 2021 até 1 de outubro de 2021
Análise de Currículos e Entrevista pela Comissão de Avaliação	4 a 6 de outubro
Divulgação do resultado preliminar	7 de outubro
Recursos interpostos	8 de outubro
Divulgação do resultado após recursos interpostos	13 de outubro

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas vagas para os cargos de: **Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Educador Físico, Médico Psiquiatra, Farmacêutico, Oficineira, Assistente Social, Auxiliar em Saúde Bucal, Odontólogo, Psicopedagogo, Professor, Nutricionista, Agente Administrativo, Eletricista, Auxiliar Operacional, Engenheiro Civil, Advogado, Digitador, Vigia, Médico do Programa da Saúde da Família- PSF, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Gari, Calceteiros, Médico Plantonista, Ortopedista, Oftalmologista, Obstetra, Pediatra, Ginecologista, Urologista e Motorista.**

Distribuídas de acordo com as necessidades constantes no Anexo I do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas na sede da Prefeitura de Araíoses/MA.

3.2. Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher formulário, e anexar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Habilitação, ou Carteira de Trabalho;

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Documento de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de Endereço;
- e) Documentos de habilitação profissional;
- f) Documentos que comprovem experiência profissional;

3.3. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente Edital, estar plenamente de acordo com os critérios e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido e descritos no Anexo I.

3.4. O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição previsto no item 1.2.

3.5. As inscrições serão efetuadas nos dias **27 de setembro a 01/10/2021**, no horário das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Araiões.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, contará com as seguintes etapas:

- a) Etapa I - Inscrição, sendo esta etapa de caráter eliminatório;
- b) Etapa II - Pré-seleção dos candidatos devidamente inscritos. A pré-seleção será realizada através de Análise Curricular e/ou Entrevista. Análise das informações prestadas pelos candidatos, no momento da inscrição e pela avaliação e comprovação da documentação devidamente anexada. Somente serão classificados os candidatos que atendam aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital;
- c) Etapa III - Divulgação Preliminar dos candidatos selecionados de acordo com o perfil exigido para o cargo/vaga e critérios de pontuação de acordo com os quadros de Pontuações no Anexo II, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Etapa IV - Prazo para Recursos e análise do Recurso;
- e) Etapa V - Divulgação do Resultado;

f) Etapa VI - Convocação dos APROVADOS, dentro do número de vagas;

g) Formalização de contrato, etapa de caráter eliminatório.

4.2. Fica estabelecido os seguintes critérios de classificação dos candidatos:

a) Análise do Formulário de Inscrição (CURRÍCULO) títulos e experiência profissional: 100 pontos com base nos Anexo II;

4.3. Quanto ao resultado do processo seletivo, será considerado aprovado e/ou classificado o candidato que obtiver no mínimo 30 pontos.

4.4 para os cargos de Nível superior a pontuação mínima de 50,00 (cinquenta) pontos;

5. AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (CURRÍCULO), TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS;

5.1 A seleção será precedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descritos nos quadros de pontuações (Anexo II).

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado serão avaliados e classificados pela Comissão Organizadora e Avaliadora.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, obtida mediante a soma dos pontos na Análise Curricular (**Formulário de Inscrição - CURRÍCULO**), títulos, experiência profissional e Entrevista.

7.2. No caso de empate na classificação para os cargos oferecidos, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes, nesta ordem:

1º - O candidato com maior tempo de experiência no serviço público, no cargo pretendido;

2º - O candidato que reside na comunidade da vaga pleiteada;

3º - O candidato de maior idade.

8. DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de 1 (um) dia após a divulgação do Resultado;

8.2 Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo;

8.3 O recurso deverá indicar o nome completo do candidato, o número do CPF, cargo pretendido, as razões de fato, resumidamente, e de direito que fundamentam o pleito recursal;

8.4 Somente serão providos os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem;

8.5. O candidato recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de indeferimento do recurso;

8.6. Será admitido apenas recurso enviado por meio eletrônico, será indeferido recurso extemporâneo;

8.7. Na hipótese de deferimento de recurso que altere eventual classificação de candidato será publicada retificação refletindo a situação deferida;

8.8. O resultado dos recursos interpostos será divulgado em até 24 horas após o término do prazo de interposição, e será publicado no Mural da Prefeitura Municipal.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. Somente após a apreciação dos recursos ocorrerá a Homologação do Resultado pela Prefeitura Municipal, que será publicado nos meios de comunicação oficial da Prefeitura de Araiões.

10. DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

10.1. Os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas oferecidas, serão convocados pela Prefeitura Municipal por contratação temporária para os cargos de **Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Educador Físico, Médico Psiquiatra, Farmacêutico, Oficineira, Assistente Social, Auxiliar em Saúde Bucal, Odontólogo, Psicopedagogo, Professor, Nutricionista, Agente Administrativo, Eletricista, Auxiliar Operacional, Engenheiro Civil, Advogado, Digitador, Vigia, Médico do Programa da Saúde da Família- PSF, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Gari, Calceteiros, Médico Plantonista, Ortopedista, Oftalmologista, Obstetra, Pediatra, Ginecologista e Urologista.**

10.2. A remuneração mensal dos servidores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao quadro disposto no Anexo I deste Edital;

10.3. O candidato convocado para assinatura do Contrato deverá manifestar-se expressamente, sobre a aceitação ou não de sua contratação. O não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estabelecido no ato convocatório, implicará renúncia do direito.

10.4. Ocorrendo desistência de candidatos ou necessidade de novas contratações, a Prefeitura Municipal fará a convocação de outro candidato(a) aprovado;

10.5 Apresentar Declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo no caso previsto na Constituição Federal, caso fique comprovado a acumulação ilegal de cargos públicos o candidato não será contratado e será convocado o candidato subsequente;

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

11.2. A Comissão Municipal do Processo Seletivo divulgará as alterações a que se refere o subitem anterior, assim como os avisos e notas oficiais a respeito do mesmo, que passarão a integrar o presente Edital.

11.3. A inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, das condições contidas neste Edital, incluindo-se os Anexos, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado e das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4. Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, divulgação após sua homologação pela Prefeitura Municipal.

11.5. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato, o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, em caso de desistência de candidato(s) aprovados(s), seguindo a rigorosa ordem de classificação e de acordo com as necessidades do executivo municipal.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Araioses, 22 de setembro de 2021.

ALINE CARVALHO SILVA

Secretária Municipal de Administração

MURILO SÁVIO NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do PSS

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

LUCIANA MARÃO FÉLIX

Prefeita Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES/REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO

CARGO/ SALÁRIO/ CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS BÁSICOS
Nutricionista/ R\$ 2.420,00	<ul style="list-style-type: none">- Prestar serviços de assistência nutricional, dietoterápica e outros serviços pertinentes à função de Nutricionista nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Creches.- Prestação de serviços de assistência nutricional dietoterápica, prescrição, planejamento, análise, avaliação e supervisão de dietas nutricionais para crianças;- Promover a orientação e educação alimentar nas escolas municipais, pré-escolas e creches;- Elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e materiais de consumo;- Orientar e supervisionar a administração de dietas;- Integrar a equipe multidisciplinar.	Diploma de nível superior em Nutrição. Carteira do respectivo Conselho de Profissão.

<p>Assistente Social/R\$2.200,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento e acompanhamento sistemático às famílias e alunos das unidades escolares, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência do educando na escola; - Elaboração de Plano de Trabalho da equipe, contemplando ações/projetos para os diferentes segmentos da comunidade escolar, considerando as especificidades do território; - Monitoramento e acompanhamento dos educandos em situação de não frequência e evasão escolar; - Elaboração de relatórios de sistematização do trabalho realizado, contendo análises quantitativas e qualitativas; - Levantamento dos recursos da área de abrangência e articulação com a Rede Intersetorial; - Realização de estudos e pesquisas que identifiquem o perfil socioeconômico - cultural da população atendida, suas demandas, características do território, dentre outras temáticas; - Realização de reuniões de estudos temáticos, oficinas, estudo de casos, professores e equipe diretora/pedagógica da unidade escolar; - Participação nos espaços dos conselhos de políticas e direitos, fóruns, em especial das áreas da educação, assistência, criança e adolescente e saúde; - Fortalecimento da parceria com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS e unidades de saúde para viabilizar o atendimento e acompanhamento integrado da população atendida; - Participação semanal em reunião de supervisão, estudo de casos e planejamento. 	<p>Diploma de nível superior em Serviço Social. Carteira do respectivo Conselho de Profissão.</p>
<p>Psicólogo/R\$ 2.100,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; - Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional; - Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; - Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência; - Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes contextos; realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; - Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção; coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros; - Atuar inter e multi profissionalmente, sempre que a compressão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; - Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara; - Realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da prestação social básica e especial; - Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais; - Prestar serviços de assessoria ou consultoria para órgão públicos e/ou privados e executar ações de coordenação ou direção em serviços e programas. 	<p>Diploma de nível superior em Psicologia. Carteira do respectivo Conselho de Profissão.</p>

Psicopedagogo/R\$ 2.520,00	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; - Avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno/; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervirnos processos do ensinar e aprender; - Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio; - Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; - Assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem; - Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados; - Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; - Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados àquela instituição; - Atender, se necessário, funcionários da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos. 	Diploma de nível superior em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia.
Agente Administrativo/R\$ 1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> - Executar Atividades Administrativas em Geral nas Diversas Áreas da Instituição, e suporte Administrativo; trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas; - Atendimento ao Público, recebimento, expedição e distribuição de correspondência; - Organizar o local de trabalho; - Zelar pela conservação de bens e valores sob sua guarda e responsabilidade; - Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; 	Diploma de nível médio.
Eletricista/R\$ 1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> - Confeccionar instalações elétricas em prédios públicos; - Localizar e reparar defeitos em sistemas elétricos; - Recuperar aparelhos eletrodomésticos; - Distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob seu comando; - Relacionar e controlar o material necessário aos serviços a executar; - Desempenhar tarefas afins. 	Documentos de escolaridade de nível Fundamental completo ou incompleto.

<p>Auxiliar Operacional/R\$ 1.100,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Abrir e fechar prédios públicos; - Limpar as dependências dos prédios públicos, varrendo, encerando e lavando assoalhos, ladrilhos, pisos e vidraças; - Manter a higiene das instalações sanitárias e da cozinha; - Espanar móveis e janelas; - Arrumar a cozinha, limpando a geladeira, lavando louças, recipientes e vasilhames; - Preparar e servir cafezinho; - Solicitar a compra de material de limpeza e de cozinha; - Cumprir mandados externos; - Preparar e servir merenda; - Executar outras tarefas correlatas. - Organizar o local de trabalho, - Zelar pela conservação de bens e valores sob sua guarda e responsabilidade; - Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; - Executar outras tarefas correlatas. (pequenas capinas, limpezas ao redor externo da escola) 	<p>Documentos de escolaridade de nível Fundamental completo ou incompleto.</p>
<p>Engenheiro civil/ R\$ 4.300,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> -coordenar e fiscalizar equipes de execução das obras; - prestar suporte a área de arquitetura relacionadas a obra; -elaborar os relatórios de gerenciamento de obra; -gerenciar as medições das construtoras, realizar follow-up up com fornecedores quanto a entrega de equipamentos; -gerenciar as pendências de obras; - avaliar as condições da obra e sua execução, realizar medições para faturamento dos serviços, gerenciar tanto a parte técnica, quanto a operacional do projeto; - elaborar relatórios técnicos, controlar a mão de obra e materiais necessários, fazer toda a análise com a verificação de medição de serviço e de obra; -auxiliar em análises de ponto de risco, dimensionar o pessoal, acompanhar o controle de projetos, apontar melhorias. 	<p>Diploma de nível superior em Engenharia Civil.</p>
<p>Advogado/R\$2.800,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Contribuir na elaboração de projetos de lei do executivo municipal, analisando legislação para atualização e implementação; -Representar e defender judicial e extrajudicialmente os interesses do poder executivo municipal, em qualquer foro ou instância, por delegação do seu Dirigente. 	<p>Diploma de nível superior em Direito e Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil.</p>
<p>Digitador/R\$1.100</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar o trabalho de alimentar sistematicamente e regularmente o Banco de Dados; -identificar e registrar o mapeamento de áreas de risco social; -promover ações de prevenção; -consolidar os dados obtidos mensalmente; -outras atividades afins. 	<p>Diploma de ensino médio completo e curso de informática básica.</p>

<p>Médico PSF R\$8.000</p>	<ul style="list-style-type: none">-Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência;- desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;- realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado;- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;-Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;- Efetuar a notificação compulsória de doenças;Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;-Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;-Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;-Realizar outras atribuições afins.	<p>Diploma de nível superior em Medicina Aprovado pelo MEC ou Revalida caso o Diploma seja expedido no exterior.</p>
-----------------------------------	---	--

Enfermeiro/ R\$2.600

-Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

- Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;

-Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas;

- e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;

-Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

-Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

-Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;

-Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde;

-Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;

- Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;

- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

-Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;

- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;

-Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ASB e TSB; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

Diploma em nível Superior em Enfermagem.

<p>Técnico em enfermagem/R\$ 1.100,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Manter a assepsia dos equipamentos e materiais; -conhecer a estrutura de saúde local; -conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; - proceder aos gestos básicos de suporte a vida; -comparecer, atuando técnica e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada; -cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; - tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; -utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; -manter-se atualizado, freqüentando as cursos e de educação continuada e congressos da área; - acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; participar das reuniões convocadas pela direção; participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; - ser fiel as interesses do serviço publico, evitando denegri-los, dilapida-lo ou conspirar contra os mesmos; -acatar as deliberações da direção técnica e participar da formação inicial e de, no mínimo 80% dos cursos de educação continuada oferecidos, sendo que o não cumprimento acarretara em sanções sujeitas ao desligamento do profissional 	<p>Diploma de curso Técnico em Enfermagem.</p>
<p>Auxiliar Operacional/VIGIA/R\$1.100,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades; - Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança; - Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências; - Zelar pelo prédio e suas instalações físicas como jardim, pátio, cercas, muros, telhado, portões, sistemas elétricos e hidráulicos tomando as providências que fizerem necessárias para sua manutenção e conservação do patrimônio; - Executar outras tarefas correlatas. (pequenas capinas, limpezas ao redor externo da escola) - Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc.; - Atender e prestar informações ao público.; 	<p>Documentos de escolaridade de nível Fundamental completo ou incompleto.</p>

Fisioterapeuta/R\$ 2.750,00	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia. Acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes, exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes; - desenvolver tratamentos de fisioterapia para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. - Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; - Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; - Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; - Realizar avaliação física e cinesio funcional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo esquelético; - Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; 	Diploma de Graduação em Fisioterapia.
Odontólogo/R\$ 2.280,00	<ul style="list-style-type: none"> - Executar atividades de assistência buco-dentária; - participar de estudos e pesquisas de assuntos de Odontologia; - promover programas de educação permanente e de implantação de normas técnicas e equipamentos, emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação; - estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização dos Raios X em Odontologia; - realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para a recuperação de tecidos; - propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral dos pacientes. - Avaliar a qualidade da saúde do paciente, analisar exames pré-existentes referentes a saúde geral, realizar o exame bucal. 	Diploma de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Odontologia.
Médico plantonista/R\$ 2.0000	<ul style="list-style-type: none"> - realizar plantões; - desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; - realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; - Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; - Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais; - Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; - Efetuar a notificação compulsória de doenças; - Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; - Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; - Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; - Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; - Realizar outras atribuições afins. 	Diploma de nível superior em Medicina Aprovado pelo MEC ou Revalida caso o Diploma seja expedido no exterior.

Terapeuta Ocupacional/ R\$ 2.120,00	<ul style="list-style-type: none"> - Dedicar-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas; -promover atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social; - preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; - Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas. 	Diploma de nível superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional da classe.
Fonoaudiólogo/ R\$ 2.300	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; - Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; - Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; - Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; - Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; - Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas e privadas; - Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos no campo da Fonoaudiologia; - Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; - Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; - É permitido, ainda, o exercício de atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, efetivamente realizado; - Realizar outras atividades afins. 	Diploma em nível superior em fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional da classe.
Educador Físico/R\$ 1.880,00	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades físicas e práticas corporais; - veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; - incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; - contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; - identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; - capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; - promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; - promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população. 	Diploma de graduação em Educação Física.

<p>Médico Psiquiatra/ R\$ 7.060,00</p>	<ul style="list-style-type: none">-Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;- Efetuar atendimento integral à saúde mental: 1. Realizar anamnese; 2. Efetuar exame físico; 3. Efetuar exame psiquiátrico; 4. Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; 5. Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; 6. Ministrando o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração);- Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;- Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;- Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento;- Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional;- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.- Executar outras tarefas afins.	<p>Diploma em nível superior em Medicina - com especialidade em psiquiatria e registro profissional.</p>
---	--	--

<p>Farmacêutico/ R\$ 2.280,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; - atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde; -atuar na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética; -reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; -exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social; - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos; - desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva; atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos; - atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos; realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança; -realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas; - avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros em exames laboratoriais; - avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento; - exercer a farmacoepidemiologia; - exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral; - atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos; - atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades; interpretar e avaliar prescrições; atuar na dispensação de medicamentos e correlatos; 	<p>Diploma em nível superior em Farmácia e Registro no Conselho Regional da Classe.</p>
--	---	---

<p>Oficineira/R\$ 1.100,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> - realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; - registrar a frequência diária dos aprendizes; - acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; - participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desempenho dos aprendizes; - desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; - participar das atividades de capacitação, quando solicitado; - atuar ética e profissionalmente; - participar dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades; - realizar atividades desenvolvendo as seguintes modalidades: pintura em tecido, decoupage, crochê, biscuit, bordado a mão, técnicas em EVA, confecção de enfeites decorativos, bonecas, chaveiros, escultura em madeira e outros de acordo com a especialidade do artesão e a necessidade do projeto. - desenvolver nos alunos as diversas possibilidades de artes manuais, fornecendo técnicas e conceitos sobre materiais, ferramentas diversas e estilos. 	<p>Documentos de escolaridade de nível Fundamental completo ou incompleto.</p>
<p>Auxiliar em Saúde Bucal/ R\$1.140,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades programadas e de atendimento à demanda espontânea; - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; - Organizar e executar atividades de higiene bucal; - Processar filme radiográfico; - Preparar o paciente para o atendimento; - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; - Manipular materiais de uso odontológico; - Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; - Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; - Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; - Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; - Execução de tarefas afins correlatas ao exercício da profissão. 	<p>Curso de Auxiliar de saúde bucal ou auxiliar de consultório dentário.</p>

<p>Professor/ R\$ 1,400</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; -orientar a aprendizagem dos alunos; -organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; -contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. -Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; - zelar pela aprendizagem do aluno; - estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; -organizar registros de observação dos alunos; -participar de atividades extra-classe; - realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; - participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; - colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação. 	<p>Diploma de graduação em Pedagogia e em Licenciatura Plena nas áreas da educação básica.</p>
<p>Calceteiro/R\$ 1.100,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> Preparar superfícies a serem pavimentadas; - Pavimentar superfícies, assentando pedras e elementos de concreto pré-moldado; - Assentar meios-fios; - Manter e recuperar pavimentos; - Seguir as normas de segurança no trabalho na execução de seus serviços; - Requisitar equipamento e material necessário à execução do serviço; - Distribuir peças e ferramentas pelos diversos locais de trabalho, bem como zelar pela sua guarda e conservação; -Orientar os serviços que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe; - Executar outras tarefas similares 	<p>Documentos de escolaridade de nível Fundamental completo ou incompleto.</p>
<p>Gari/R\$ 1.100,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Executar os serviços de varrição dos logradouros; - Executar os serviços de coleta de lixo; - Executar a separação de resíduos sólidos: papel, plástico, alumínio, e resíduos orgânicos: restos de alimentos, e rejeitos de lixo; - Executar serviços de manutenção de limpeza pública; - Executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; - Executar os serviços de capina nos logradouros públicos; - Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; - Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico. 	<p>Documentos de escolaridade de nível Fundamental completo ou incompleto.</p>
<p>Ginecologista/ R\$ 6.200,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> -realizar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, de acordo com as regras, rotinas e técnicas de procedimento estabelecidos pela ciência médica; Acompanhamento de Pré-natal de Gestantes; - Realização de Colposcopia; -Biópsia de colo Uterino; -Cirurgia de Alta frequência; - Eletrocauterização; -Tratamento de Infertilidade; - Cardiocografia fetal; -Planejamento familiar - Inserção de DIU; - Acompanhamento de Vítimas de Violência Sexual. 	<p>Diploma em nível superior em Medicina - com especialidade em ginecologia e registro profissional.</p>

<p>Pediatra/ R\$ 8.862,00</p>	<p>-Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; -Desenvolver ações de saúde coletiva; - Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do sistema;</p>	<p>Diploma em nível superior em medicina - com especialidade em pediatria e registro profissional.</p>
<p>Ortopedista/ R\$ 7.950,00</p>	<p>Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito requisitar e analisar resultados de exames; - Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); -Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença, bem como: a) Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como aminese exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese dignóstica e teperapêutica adotada; b) Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; c) Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; d) Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários;</p>	<p>Diploma em nível superior em medicina - com especialidade em ortopedia e registro profissional.</p>
<p>Obstetra/ R\$ 8.900,00</p>	<p>Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito requisitar e analisar resultados de exames; - Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); -Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença, bem como: a) Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como aminese exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese dignóstica e teperapêutica adotada; b) Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; c) Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; d) Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários;</p>	<p>Diploma em nível superior em Medicina - com especialidade em obstetrícia e registro profissional.</p>
<p>Oftalmologista/ R\$ 9.000,00</p>	<p>Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito requisitar e analisar resultados de exames; - Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); -Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença, bem como: a) Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como aminese exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese dignóstica e teperapêutica adotada; b) Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; c) Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; d) Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários;</p>	<p>Diploma em nível superior em Medicina - com especialidade em oftalmologia e registro profissional.</p>

<p>Urologista/ R\$ 7.950,00</p>	<p>Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito requisitar e analisar resultados de exames; - Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); - Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença, bem como: a) Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como aminese exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese diagnóstica e terapêutica adotada; b) Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; c) Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; d) Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários;</p>	<p>Diploma em nível superior em Medicina - com especialidade em urologia e registro profissional.</p>
<p>Motorista R\$/ 1.100,00</p>	<p>Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos; - Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; - Transportar pessoas e materiais; - Zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; - Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; - Dirigir veículos leves, caminhões e veículos de transporte coletivo, zelando pela segurança dos passageiros e da carga transportada; - Zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do veículo sob a sua responsabilidade; - Dirigir sempre observando a legislação uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância; - Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os defeitos a serem corrigidos; - Atender às normas de direção defensiva; - Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; - Executar outras tarefas afins.</p>	<p>Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH</p>

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO

CARGOS: Médico, Engenheiro Civil, Enfermeiro, Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo, Advogado, Odontologista.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado ou Mestrado na área específica do cargo pretendido.	10	1	10
Especialização na área específica do cargo pretendido.	10	2	20
Curso Superior na área específica ao cargo pretendido	50	1	50
Experiência na área ao cargo pretendido e/ou áreas correspondentes.	4	5	20
100 PONTOS			

CARGOS:, Agente Administrativo, Eletricista , Auxiliar Operacional, Digitador, Técnico em Enfermagem

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação de nível médio ou técnico em nível médio	10	1	10
Formação de nível fundamental completo	20	1	20
Formação de nível fundamental incompleto	30	1	30

Experiência na área ao cargo pretendido e/ou áreas correspondentes.	5 pontos para cada ano	8	40
100 PONTOS			

Anexo III

**SELETIVO SIMPLIFICADO001/2021
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. DA SELEÇÃO DADOS

Nome:			
RG:	CPF:	Fone:	
Tit. Eleitor:	Zona:	Seção:	
Cert. Reservista:		e-mail:	
Endereço:			
Bairro		CEP:	
Cidade:		UF:	
Formação/Área:			
		() Cursando	() Concluído
Nome da Instituição:			
Ano de início:		Ano de Conclusão:	
Especialização: ()	Sim () Não	Área:	
Mestrado: ()	Sim () Não	Área:	
Doutorado:			

2- VAGA EM QUE SE INSCREVE:

Concorre para

Declaro concordar com as condições estabelecidas no edital desta seleção, e que são verdadeiras as informações declaradas na inscrição.

ARAIOSES/MA, de _____ de 2021.

candidato

Publicado por: **ALINE CARVALHO SILVA**
Código identificador: *f56e9f9cbd360c32987d1768aeec8aed*

PORTARIA 155/2021

PORTARIA Nº 155/ 2021

Dispõe sobre a indicação do fiscal dos contratos firmados pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças de Araiões, para prestação de serviços de transporte escolar, manutenção veicular e locação de veículos.

A Prefeita Municipal de Araiões, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como pelo que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Francisco Carlos da Silva Santos**, matrícula nº 6550-2, para atuar como fiscal dos contratos de **prestação de serviços de transporte escolar, manutenção de veicular e locação de veículos**, firmados pelas **Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças**.

Parágrafo único. A vigência desta portaria é por tempo indeterminado, perdendo seus efeitos com a indicação de outro fiscal ou por exoneração do fiscal designado.